



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2439

Determina tarefa à comissão instituída pela Resolução Cuni nº 2.438.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 344ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de junho de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo SEI nº 23109.006071/2021-46 e o Parecer da Comissão de Legislação e Recursos (CLR) do Cuni, anexo,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a comissão instituída pela Resolução Cuni nº 2.438 elabore e apresente ao Conselho Universitário uma proposta de nova redação do art. 145 da Resolução Cuni nº 1.959.

Ouro Preto, 28 de junho de 2021.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 01/07/2021, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0188014** e o código CRC **E31C4B4D**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 0188014

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: - www.ufop.br